



PORTARIA Nº 557/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR – A Carga horária de trabalho, de acordo com a Lei Municipal nº 1.498/2011, da Enfermeira, através da solicitação do Ofício nº 419/2023, a fim de exercer a função de Gerenciamento do Núcleo Interno de Regulação dos Leitos de Retaguarda do Hospital. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Alteração
2007144	Laryssa Cordeiro Barbosa	De 20hs/semanais para 30hs/semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/09/2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 05 de setembro de 2023.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 05 de setembro de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

